



EDITAL PROEX Nº 11, de 18 de maio de 2018.

Dispõe sobre a solicitação de vale-transporte para ações de Extensão aprovadas no “Edital PROEX para Ações de Extensão 2018”.

A Pró-Reitoria de Extensão da UFOP (PROEX/UFOP) torna pública a abertura do processo de solicitação de vale-transporte para ações de Extensão aprovadas no Edital PROEX para Ações de Extensão 2018, conforme se segue.

1. Concepção

Serão avaliadas exclusivamente propostas com status de aprovação no Sistema de Gestão da Extensão (SGE).

2. Objetivos

A concessão de vales-transporte tem por objetivo dar suporte para as ações aprovadas, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros para este fim.

3. Inscrições

O coordenador da ação deve preencher o formulário online disponível em [clique aqui](#), no qual deve apresentar o detalhamento das atividades que serão desenvolvidas com a divisão dos vales-transporte, seja pelos alunos envolvidos ou pela comunidade beneficiada com a ação, até às 23h59 do dia 08 de junho de 2018.

4. Condições

- a) Apenas servidores da UFOP com ações de Extensão aprovadas e registradas no SGE para desenvolvimento em 2018 poderão concorrer neste Edital.
- b) A solicitação de vales deverá ter relação direta com as atividades constantes no texto da ação aprovada.
- c) As ações aprovadas que não foram contempladas com bolsas terão prioridade na concessão dos vales.
- d) A critério da Pró-reitoria de Extensão, outras condições poderão ser acordadas.

5. Seleção

5.1. A previsão é de que sejam disponibilizados, durante todo o ano de 2018, os seguintes itinerários:

- Circular Ouro Preto;
- Circular Mariana;
- Circular João Monlevade;
- Ouro Preto x Cachoeira do Campo;
- Ouro Preto x Mariana (via Bauxita);
- Ouro Preto x Mariana (via Praça Tiradentes);
- Ouro Preto x Mariana (via Saramenha).



5.2. As solicitações apresentadas serão analisadas pelos servidores da PROEX que acompanham as respectivas áreas temáticas. São critérios de avaliação para atendimento das solicitações de vales:

- Objetivo da ação;
- Justificativa da ação;
- Plano de Trabalho dos alunos (bolsistas ou voluntários);
- Local onde a ação é desenvolvida;
- Cronograma.

6. Resultado

A relação das ações contempladas será divulgada no dia **29 de junho de 2018**, na página eletrônica da PROEX (www.proex.ufop.br).

7. Procedimentos para entrega dos vales e prestação de contas


A entrega será mensal e os vales ficarão disponíveis para a retirada na PROEX pelo coordenador da ação até o dia 10 de cada mês. A concessão está condicionada à prestação de contas do mês anterior (anexo, disponível em dof.ufop.br/formulários). Vencido o prazo para retirada, o coordenador perderá o direito aos vales do respectivo mês.

8. Considerações finais

- a) Não serão analisadas solicitações que não atenderem integralmente aos termos deste Edital, assim como de ações com pendências não resolvidas junto à PROEX.
- b) Os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Extensão.

9. Cronograma

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	18/05/2018
Prazo de submissão das solicitações	18/05/2018 a 08/06/2018
Seleção das solicitações	11/06/2018 a 28/06/2018
Divulgação das solicitações aprovadas	29/06/2018


Prof. Dr. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp
Pró- Reitor de Extensão

